Colaboração na administração, configuração e manutenção de *hardware* e *software* de rede, na sede da DGPA e direcções regionais;
Colaboração na selecção de material informático (*hardware* e *software*) a adquirir;
Acompanhamento na migração de aplicações existentes para versões mais recentes;
Participação e colaboração nos processos de compatibilização dos sistemas informáticos com o ano 2000;
Colaboração e acompanhamento no desenvolvimento do sistema integrado de informação (SI2P) e *datawarehouse* (SSDP);
Participação e colaboração na elaboração dos documentos (caderno de encargos, programa e anúncios) para abertura de concursos públicos, da DGPA, fazendo também parte do júri para a adjudicação dos serviços;
Apoio aos utilizadores da DGPA a nível de micro-informática, sistema operativo Unix e Hpux, Si2p, Dw e aplicações da RAFE;
Participação em reuniões de carácter técnico;

De 1994 a 2004 na Direcção-Geral das Pescas, actualmente Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura, como técnica superior de informática/especialista de informática;
De 1 de Junho de 2004 a 1 de Março de 2007 a exercer funções de chefe de divisão de Sistemas de Controlo, tendo como principais funções a supervisão e coordenação de toda a actividade desenvolvida nesta área e em particular a gestão de projectos integrados em programas comunitários de apoio ao controlo, inspecção e vigilância das pescas a executar pela DGPA, a definição e gestão da estrutura informática de suporte ao DIP, Monicap e Sificap, o controlo financeiro do desenvolvimento Monicap/Sificap-PIDDAC e a articulação com o centro de coordenação e controlo tendente à optimização da operacionalidade desta área inspectiva;
Desde 1 de Março de 2007 a exercer funções de chefe de divisão de Sistemas, em regime de substituição.

Formação profissional:

Frequência de vários cursos, de bases de dados, administração de sistemas, de redes, gestão de projectos, optimização da *performance* de computadores, de concepção e implementação de segurança informática, gestão de contratação de sistemas e tecnologias de informação;
De vários seminários, a gestão da mudança na informação, ponto de situação sobre sistemas e tecnologias de informação, organização centrada em processos — desenhar organizações para o século XXI e *e-Government;*
Frequência do seminário de avaliação de desempenho — Hay-Group, 2004;
Frequência do curso de alta direcção no Instituto Nacional de Administração, cinco dias, em 2005;
Frequência do curso de gestão documental *smartdocs* V.3 — utilização, seis horas, 2006.

Despacho (extracto) n.º 24 632/2007

Nos termos dos n.os 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 52/2005, de 30 de Agosto, e aceitando os fundamentos apresentados pelo júri na acta final que integra o procedimento concursal, por despacho do director-geral das Pescas e Aquicultura de 11 de Outubro de 2007, foi nomeada para o cargo de chefe de divisão de Fiscalização, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a licenciada Maria João Pedro da Silva.
A nomeada possui competência técnica e aptidão para o exercício do cargo e para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, correspondendo ao perfil exigido no procedimento concursal.
A presente nomeação produz efeitos à data do despacho.

15 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Fernanda Luz Guia.*

Curriculum vitae

Identificação:

Nome — Maria João Pedro da Silva;
Data de nascimento — 19 de Dezembro de 1961.

Habilitações literárias e formação complementar:

De 1981 a 1986 — licenciatura em Psicologia;
De Janeiro a Julho de 1999 — estágio de inspectores superiores na IGAE — Inspecção-Geral das Actividades Económicas;
Curso de formação de trezentas e sessenta horas, integrado no estágio de seis meses para inspectores da carreira de inspecção superior, tendo obtido as classificações de 17 valores na área jurídica, 16,2 valores na área técnico-científica I, 13,4 valores na área técnico-científica II, 16,6 valores na área de metodologias de investigação e fiscalização, 19,5 valores na área de informática e 13,66 na área de meios e técnicas operacionais, com a nota final de 16,07 valores;
Exercício tutelado de funções (um mês em cada Direcção Regional) — Direcção Regional do Centro (Coimbra) — 17 valores; Direcção Regional do Sul (Lisboa) — 16,8 valores; Direcção Regional do Norte (Porto) — 16,4 valores; tendo obtido a classificação final de 16,7 valores;

De 2000 a 2006 — vários cursos na área de inspecção alimentar, instrução processual e de informática na óptica do utilizador.

Experiência profissional e funções:

De 1986 a 1999 — psicóloga conselheira de orientação escolar e profissional em várias escolas secundárias. No âmbito de programas comunitários foi co-responsável pelo *dossier* de candidatura ao projecto «Petra» e relativamente ao projecto «Língua» foi co-responsável da elaboração e desenvolvimento do mesmo, definição de objectivos, metodologia, calendarização, estimativa de encargos financeiros, tendo procedido aos contactos e efectuado a deslocação necessária à escola de Huddersfield, na Inglaterra, instituição parceira, coordenando e orientando o projecto;
De Janeiro a Julho de 1999 — inspectora estagiária da Inspecção-Geral das Actividades Económicas, onde desenvolveu trabalhos de fiscalização e investigação processual nas áreas alimentar e não alimentar, antecedidos dos respectivos planeamentos operacionais;
De Abril de 2000 a Maio de 2001 — técnica superior de 1.ª classe a desempenhar funções de inspecção na DGFCQA — Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar, tendo em vista a defesa da saúde pública e do consumidor, desde a produção até ao consumo;
De Junho de 2001 a Novembro de 2004:

Inspectora principal da DGFCQA (após reclassificação em Junho de 2001), tendo desenvolvido acções conjuntas de inspecção e controlo sobre vidragem do pescado DGFCQA/IGAE/DGPA, sobre o regime de rastreabilidade e condições hígio-sanitárias dos produtos da pesca e aquicultura;
Responsável pela investigação da maior parte das notificações de alerta comunitárias relativas a produtos de origem animal, as quais implicam riscos para a saúde pública e que resultam, geralmente, em processos de natureza criminal;
Emissão de pareceres e respostas a empresas e associações profissionais sobre higiene e segurança alimentar, rotulagem e outras questões relacionadas com a legislação do sector;

De Agosto de 2005 a Março de 2007:

Inspectora superior da Direcção de Serviços de Fiscalização da Pesca da DGPA — Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura;
Fiscalização do cumprimento das medidas técnicas e de conservação dos recursos da pesca, bem como das normas legais que regem os produtos da pesca e da aquicultura;
Planeamento operacional de acções de inspecção no âmbito das atribuições do Departamento de Inspecção das Pescas;
Coordenação no terreno da actuação das equipas inspectivas da DGPA, tendo em vista o cumprimento de objectivos predefinidos;
Instrução de processos de contra-ordenação por infracções à legislação das pescas;
Responsável pela investigação de denúncias e cruzamento de dados de diários de pesca, com as licenças de pesca e os mapas de faina do MONICAP;

De Abril de 2007 a Outubro de 2007 — chefe de divisão de Fiscalização, em regime de substituição.

Listagem n.º 254/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publicita-se a listagem dos subsídios concedidos pela Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura no 1.º semestre de 2007:

Beneficiários	Montante do subsídio (euros)	Data da decisão
Cap. 50 — Programa 023 — Pescas — Medida 002 Renovação e Modernização da Frota de Pesca Actividade 104 — SIPESCA — Sistema de Incentivos à Pesca		
Manuel de Sá Dias Martins	5 442,69	30-12-2004
Fernando dos Santos Cidade	13 880,43	30-12-2004
Lúcio Penela Letra	2 540	30-12-2004
António Carlos Oliveira Felício	5 040	30-12-2004

Beneficiários	Montante do subsídio (euros)	Data da decisão
Manuel Rodrigue Salgueiro	2 716	30-12-2004
Simão Carlos da Silva Fradoca Branco	5 040	30-12-2004
João Manuel Maria Pereira	8 400	30-12-2004
Bruno Alexandre da Silva Pimentel	10 985,92	30-12-2004
António da Silva Gonçalves	5 683,60	30-12-2004
Américo Fernando Caravela da Silva	2 786	30-12-2004
António João Simão	10 575,60	30-12-2004
David Manuel de Oliveira	3 000	30-12-2004
Domingos Paulo de Jesus Franco	8 634,40	30-12-2004
Emanuel Ferreira Henriques	12 897,60	30-12-2004
Francisco do Rosário Norberto	10 868,78	30-12-2004
Leonel Fidalgo Gramata	6 180,78	30-12-2004
Jorge Fernandes Dias	7 989,79	30-12-2004
João Paulo Ferreira Cadilha	6 696	30-12-2004
José João Gomes	5 588	30-12-2004
José Vaz Fernandes Rolo	3 160	30-12-2004
Luís Filipe Cravinho Ribeiro	5 517,20	30-12-2004
Gilmar Pacheco Correia	6 600,93	30-12-2004
João Henrique da Costa Abrantes	9 400,80	30-12-2004
Cap. 50 — Programa 023 — Pescas — Medida 003 — Controlo, Prot. Desenv. Recursos Aquáticos, Aquic. e Salicultura — Actividade 105 — Desenvolvimento da Aquicultura		
Rui Francisco Neves Dias	100 200	29-102004

15 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Fernanda Luz Guia.*

Gabinete de Planeamento e Políticas

Despacho n.º 24 633/2007

Com a publicação da Portaria n.º 219-J/2007, de 28 de Fevereiro, foi fixado em 18 o número máximo de unidades flexíveis do Gabinete de Planeamento e Políticas.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, as unidades flexíveis são criadas por despacho do dirigente máximo do serviço, a quem igualmente compete definir as respectivas atribuições e competências, bem como a afectação ou reafectação do pessoal.

Termos em que são criadas as seguintes unidades flexíveis:

1) Divisão de Valorização da Qualidade, hierarquicamente dependente da Direcção de Serviços das Fileiras Agro-Alimentares, à qual incumbe:

Propor a regulamentação nacional relativa aos regimes comunitários e nacionais de qualidade alimentar, tendo como princípio orientador uma maior simplificação;

Dinamizar um sistema nacional de qualidade e diferenciação agro-alimentar;

Coordenar e acompanhar os regimes de qualidade reconhecida, promover a interdisciplinaridade e a simplificação dos seus processos, produções e organização;

Coordenar os sistemas de controlo dos modos de produção agrícola e produtos agro-alimentares;

Coordenar a promoção dos modos de produção agrícola e dos produtos agro-alimentares qualificados e contribuir para a avaliação de programas de apoio;

Contribuir para a implementação de sistemas de recolha e análise de informação qualitativa e quantitativa ligada à produção, transformação e comércio de produtos abrangidos por regimes de qualidade alimentar;

Acompanhar o processo negocial comunitário na área da qualidade e promoção, assegurando a participação nas respectivas instancias;

2) Divisão de Promoção da Competitividade, hierarquicamente dependente da Direcção de Serviços das Fileiras Agro-Alimentares, à qual incumbe:

Propor a legislação nacional relativa às áreas das suas competências, em auscultação das entidades da administração e dos agentes do sector, tendo por base a sua simplificação e promoção da competitividade;

Preparação de pareceres e propostas técnicas de apoio à decisão nas áreas relativas às políticas de regulação, organização e inovação dos mercados agro-alimentares;

Contribuir para a melhoria dos factores de competitividade das fileiras agro-alimentares, em cooperação com organismos representativos do sector, nomeadamente no desenvolvimento de novos mercados, produtos e tecnologias;

Contribuir para a avaliação da informação ligada à produção, transformação e comércio de matérias-primas e produtos transformados;

Dinamizar e analisar propostas de estruturas interprofissionais e outras iniciativas de organização sectorial;

Assegurar o acompanhamento do processo negocial comunitário nas áreas sectoriais, assegurando a participação nas respectivas instancias;

Implementar e coordenar programas nacionais e comunitários dos sectores produtivos na área das suas competências;

3) Divisão de Acompanhamento e Programação Orçamental, hierarquicamente dependente da Direcção de Serviços de Planeamento, Acompanhamento e Avaliação, à qual incumbe:

Acompanhamento e avaliação da execução de programas e projectos e preparação dos respectivos relatórios;

Coordenar e elaborar o orçamento de investimento — PIDDAC — do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP);

Gerir e acompanhar a execução do PIDDAC;

Elaborar, em articulação com outros serviços e organismos, os relatórios de execução e avaliação do PIDDAC e dos respectivos programas orçamentais;

Elaborar pareceres, informações e estudos, nas áreas das suas competências, necessários, tendo em vista uma gestão eficiente dos recursos disponíveis face aos objectivos;

Assegurar as actividades relativas aos sistemas de avaliação de serviços no âmbito do MADRP, visando o seu desenvolvimento, coordenação e acompanhamento, e apoiar o exercício das demais competências fixadas na lei sobre esta matéria;

4) Divisão de Estatística e Metodologia, hierarquicamente dependente da Direcção de Serviços de Estatística, Metodologia e Estudos, à qual incumbe:

Assegurar a produção de informação estatística no âmbito do MADRP, designadamente da Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas e Contas de Actividade Vegetais e Pecuárias;

Assegurar, no âmbito do Sistema Estatístico Nacional, a colaboração com o Instituto Nacional de Estatística na definição dos programas anuais e plurianuais relativos ao MADRP, bem como na produção e divulgação de estatísticas oficiais, em articulação com as direcções regionais de agricultura e pescas e assumir a representação nacional nas instâncias comunitárias;

Desenvolver metodologias para operações estatísticas e assumir a manutenção de meta-informação e de um sistema integrado de indicadores;

5) Divisão de Regulamentação e Qualidade Alimentar, hierarquicamente dependente da Direcção de Serviços de Normalização e Segurança Alimentar, à qual incumbe:

Assegurar a regulamentação e implementação das políticas comunitárias aplicáveis aos géneros alimentícios e aos materiais em contacto com géneros alimentícios;

Participar no processo de decisão relativo à regulamentação comunitária e coordenar a sua implementação, nas áreas relativas às matérias-primas, ingredientes alimentares, aditivos alimentares, aromas e enzimas alimentares, contaminantes agrícolas, industriais e ambientais, rotulagem geral, rotulagem nutricional, rotulagens especificas de carácter obrigatório, alegações nutricionais e de saúde, à adição de vitaminas e sais minerais e de outras substâncias aos géneros alimentícios, suplementos alimentares, organismos geneticamente modificados destinados à alimentação humana e animal, novos alimentos e novos ingredientes alimentares;

Promover a elaboração da regulamentação nacional na área alimentar, nomeadamente sobre características/normas de comercialização, processos de fabrico e rotulagem dos géneros alimentícios;

Elaborar orientações e procedimentos relativos à qualidade e segurança alimentar, bem como apoiar a realização de acções que visem a melhoria da higiene e da segurança alimentar nos géneros alimentícios;

Coordenar a implementação das políticas nacionais e comunitárias aplicáveis às bebidas espirituosas de origem não vínica, nomeadamente na área da rotulagem e identificação dos operadores-distribuidores-embaladores;

Assegurar a representação nacional nas matérias da sua competência, junto das diferentes instâncias da União Europeia e de outras organizações internacionais;

6) Divisão de Coordenação e Controlo Alimentar, hierarquicamente dependente da Direcção de Serviços de Normalização e Segurança Alimentar, à qual incumbe:

Assegurar o acompanhamento e coordenar a participação nacional nas matérias relativas à segurança alimentar nas instâncias comunitárias e no Codex Alimentarius;